

A IMPORTÂNCIA DO PROGRAMA DE ESTÁGIO PARA AS EMPRESAS E ESTUDANTES: um estudo dos aspectos da formação profissional no município de Varginha - MG.

Bruno Luiz Prado Silva
bruno3306@gmail.com
UNIS-MG

Marcelo Roberto Barroso Corrêa
mrcorrea@uai.com.br
UNIS-MG

Pedro dos Santos Portugal Júnior
pedrorotact@hotmail.com
UNIS-MG

Sheldon William Silva
administracao_comex@unis.edu.br
UNIS-MG

Letícia Rodrigues da Fonseca
leticia@unis.edu.br
UNIS-MG

Resumo: Este artigo apresenta um estudo sobre a importância do programa de estágio para a inserção dos estudantes no mercado de trabalho. Será abordada a lei do estágio, bem como a forma correta de se utilizar esta ferramenta que pode ser benéfica tanto para as empresas quanto para os estudantes. Dessa forma, o estudo tem como objetivo mostrar de que forma o programa de estágio é utilizado pelos envolvidos com intuito de identificar as falhas na utilização do programa e o impacto na formação de profissionais. Soma-se a isso uma pesquisa de campo com profissionais do município de Varginha-MG que realizaram estágio e foram efetivados a fim de verificar os pontos positivos e negativos do programa. O tema é de grande utilidade a gestores em geral e a estudantes que ainda estão por inserir-se no mercado de trabalho.

Palavras Chave: Estágio - Mercado de Trabalho - Estudantes - Carreira profissional -

1 INTRODUÇÃO

O estágio é um instrumento de integração do estudante ao mundo do trabalho, em termos de aprendizado prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano. É uma atividade desenvolvida por estudantes que estejam frequentando cursos na educação superior, profissionalizante de ensino médio ou supletivo em empresas que tenham condições de propiciar oportunidades de experiência prática na linha de formação, em situações reais de trabalho.

O tema é importante por estar presente no cotidiano das universidades e das empresas e está diretamente relacionado com o futuro dos estudantes que serão inseridos no mercado de trabalho. Nesse sentido, um estudo como esse servirá para todos os administradores e indivíduos que querem expandir seus conhecimentos sobre o tema.

O objetivo geral do artigo consiste em mostrar o impacto do estágio na vida profissional dos estudantes. Os objetivos específicos são:

- Analisar como o estágio é aproveitado pelo estudante;
- Reunir informações referentes ao programa de estágio em geral e analisar os pontos positivos e deficitários.

Para atingir os objetivos expostos foi realizado um estudo bibliográfico e também uma pesquisa de campo com profissionais da área administrativa que foram efetivados pela empresa após a realização do estágio.

O artigo encontra-se estruturado da seguinte forma: no primeiro capítulo consta uma introdução do que será apresentado no trabalho. O segundo capítulo reúne informações sobre estágio, sua importância, a lei do estágio, os agentes de integração e a forma de utilização, as falhas na aplicação na forma de pesquisa bibliográfica. No terceiro capítulo são demonstrados os métodos de pesquisa utilizados para o desenvolvimento da pesquisa e confecção do artigo. O quarto capítulo demonstra o desenvolvimento da pesquisa de campo, relacionando a teoria apresentada com a aplicação prática do estágio. Ao final, após verificação de todo o material que foi coletado e desenvolvido, apresenta-se uma conclusão, onde será possível fazer uma reflexão sobre o tema e tudo que foi explanado.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 INSERÇÃO DO ESTUDANTE NO MERCADO DE TRABALHO

Em tempos pretéritos, ser graduado em um curso superior bastava para que se garantisse um bom emprego, mas isso mudou completamente, e nos dias atuais com um mercado de trabalho que está em constante mudança e muito competitivo, ter um curso superior não é mais um diferencial e sim uma obrigação assim como a fluência em uma segunda língua que é essencial. É normal um estudante encontrar dificuldades para entrar no mercado de trabalho, os critérios de seleção estão cada vez mais rigorosos e isso faz com que a busca por uma maior qualificação aumente. Em um mundo multifuncional como o atual é necessário aprender e desempenhar várias funções, o que faz com que seja importante fazer a prática caminhar juntamente com a teoria e uma das formas de se conseguir essa prática é com o estágio (CARPANÊS, 2010).

Antes o conhecimento podia ser considerado um privilégio da minoria, mas, encontra-se hoje disseminado para os vários segmentos da sociedade. Porém, quanto maior a facilidade de acesso a ele, maior será o grau de exigência e mais acirrada é a concorrência. Com isso é preciso estar bem preparado e os trabalhos acadêmicos, incluindo o estágio supervisionado, adquirem fundamental importância porque possibilitam ao estudante pesquisar, vivenciar práticas referentes à sua área de atuação e expressar suas ideias, diminuindo assim a ansiedade quando chegar a hora de enfrentar o mercado de trabalho (BIANCHI; ALVARENGA; BIANCHI, 2009).

As poucas oportunidades de exercício prático deixam o estudante inseguro, e contribui para a fragilização na construção da sua identidade profissional, o que prejudica as perspectivas de inserção no mercado de trabalho (GONDIM, 2002).

Outra consequência da falta de um bom estágio enquanto realiza os estudos é a inserção de forma forçada, um profissional recém-formado que não consegue uma oportunidade de emprego na sua área de formação por falta de experiência se sente forçado a procurar e aceitar um emprego em outra área de atuação, o que faz com que todos os anos de dedicação e estudo para obter sucesso profissional seja perdido (VARANDA, 2010).

Assim sendo, para que a inserção no mercado de trabalho aconteça de uma forma mais efetiva o profissional deve ser preparado para enfrentar todas as situações do dia a dia de uma empresa e o estágio vai proporcionar esta preparação além de fazer com que o estudante adquira a experiência mínima exigida pelo mercado de hoje.

2.2 A IMPORTÂNCIA DA REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO

Para a compreensão da grande importância que o estágio tem na vida profissional das pessoas é necessário entender seus aspectos. O estágio é um fator de interesse curricular com objetivos educacionais e formativos, sendo configurado como conjunto programado de atividades em compatibilidade com o contexto básico da profissão, podendo ser eminentemente social, cultural e ou profissional (MANUAL CIEE, 2013).

O estágio quando adequadamente concebido, orientado e avaliado, cria e aprimora benefícios tangíveis e intangíveis para o aluno: melhora a qualificação acadêmica; evidencia e aprimora qualidades pessoais; estimula a transição da adolescência à vida adulta; facilita a transição da vida acadêmica à vida profissional; provoca o exercício da orientação vocacional; rompe a dicotomia do saber e fazer; rompe o cordão umbilical com a escola e proporciona uma insubstituível experiência de vida. (BARROS; LIMONGI 2003, p. 4).

O estágio é uma forma de aprendizagem que proporciona uma melhor preparação para os profissionais enfrentarem os desafios de uma carreira, e é uma grande oportunidade para que estes conheçam de perto as rotinas do dia a dia e consigam assimilar a teoria e a prática da profissão que foi escolhida para exercer. O aprendizado passa a ser muito mais eficaz quando é adquirido por meio da prática, que retém maior aprendizado do que apenas lendo ou ouvindo, afinal, por meio da prática se absorve conhecimentos com mais eficiência (PINHEIRO, 2008).

É normal o estagiário lembrar o que aprendeu em sala de aula enquanto está realizando as atividades do estágio e também lembrar o que realizou no estágio enquanto está em sala de aula. São muitos os benefícios e as vantagens para quem já estagiou, o conhecimento teórico adquirido em sala de aula é necessário, mas com o conhecimento adquirido por meio do trabalho é possível assimilar os elementos que foram ensinados teoricamente.

O Estágio Supervisionado é concebido como parte integrante e essencial na formação do aluno. É o lócus privilegiado de aprendizagem do saber-fazer o trabalho onde o aluno treina o seu papel e onde a sua identidade profissional é gerada, construída e referida (BIANCHI; ALVARENGA; BIANCHI, 2009, p.14).

Com o estágio é possível identificar deficiências e falhas e extrair benefícios desses erros, e com isso diminuir as chances de cometer falhas quando começar a carreira profissional, além de conseguir aumentar o conhecimento com as dificuldades enfrentadas.

Seus objetivos são:

- Integrar o processo de ensino, pesquisa e aprendizagem;
- Aprimorar hábitos e atitudes profissionais;
- Proporcionar aos alunos a oportunidade de aplicar habilidades desenvolvidas durante o curso;
- Conhecer a realidade do mercado de trabalho;
- Possibilitar o confronto entre o conhecimento teórico e a prática adotada;
- Oferecer diferentes caminhos ao estudante para que se defronte com problemas concretos de processo de aprendizagem e da dinâmica própria do espaço escolar, buscando alternativas de solução em conjunto;
- Proporcionar segurança ao aluno no início de suas atividades profissionais, dando-lhe a oportunidade de executar tarefas relacionadas às suas áreas de interesse;
- Estimular o desenvolvimento de espírito científico, através do aperfeiçoamento profissional;
- Agregar valores junto ao processo de avaliação institucional, a partir do resultado do desempenho do aluno no mercado de trabalho;
- Possibilitar ao estagiário contato direto com situações reais que lhe permitem planejar, orientar, controlar e avaliar o processo de ensino em instituições de educação (PINHEIRO, 2008).

O estágio serve também de ferramenta integradora de pessoas onde ocorre a articulação entre o estudante e o seu orientador, e o contato com todos os outros profissionais que se encontram na empresa, o que se torna uma grande oportunidade para aumentar o potencial do estudante (MACHINESKI; MACHADO; SILVA, 2011).

Para o estudante o estágio reduz as dificuldades e quebra o impacto de adaptação no futuro profissional, o ajuda a definir-se em face da profissão escolhida e se aprimorar.

Ainda de acordo com o mesmo autor, para a empresa, o estágio facilita o processo de recrutamento e seleção de futuros profissionais e ajuda na descoberta de novos talentos.

Quando obtiver um estágio deve-se aproveitar a oportunidade como única e ter interesse em aprender, ter comprometimento, responsabilidade e expectativa em uma eventual efetivação. Enfim, um bom estágio deve ajudar na formação de um bom profissional pronto para enfrentar os desafios da profissão e gerar expectativas de sucesso (PINHEIRO, 2008).

2.3 LEI DO ESTÁGIO

A atual Lei do Estágio, nº 11.788 em vigor desde 25/09/2008, define os parâmetros que regulamentam as contratações de Estagiários conforme relacionados a seguir:

1. A carga horária máxima está limitada a seis horas/dia, trinta horas semanais. A jornada pode ser cumprida em mais de uma organização concedente, desde que não exceda, no total, o limite legal permitido;
2. Estagiários têm direito ao recesso remunerado (férias) de trinta dias a cada doze meses de estágio na mesma empresa ou, o proporcional ao período estagiado se menos de um ano. Não há abono de férias, 1/3. A Legislação do estágio não contempla o 13º salário. A rescisão antecipada do contrato de estágio, independentemente da iniciativa, preserva o direito do estagiário quanto ao recesso remunerado;
3. O tempo máximo de estágio na mesma empresa é de dois anos, exceto quando tratar-se de estagiário portador de deficiência;
4. Diferentemente da CLT, a legislação do estágio não estabelece um piso mínimo para a bolsa estágio, o valor da remuneração é definido de comum acordo entre as partes pactuantes no contrato de estágio;
5. A remuneração do estágio e a cessão do auxílio transporte são compulsórias, exceto nos casos de estágios obrigatórios. O valor do auxílio pode ser parcial, entretanto, a legislação do estágio não prevê o desconto de 6% sobre a remuneração do estágio;
6. A remuneração da bolsa estágio pressupõe o cumprimento das atividades práticas previstas no contrato de estágio. Faltas e atrasos no cumprimento destas obrigações ensejam o desconto correspondente ao período não estagiado. A organização concedente do estágio poderá, a seu exclusivo critério, abonar as ausências justificadas;
7. O estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é um requisito para aprovação e obtenção do diploma. O estágio não obrigatório é desenvolvido livremente como atividade opcional e, neste caso, as horas de estágio serão acrescidas à carga horária regular e obrigatória, quando tal previsão integrar o currículo acadêmico do curso;
8. O capital segurado do seguro de acidentes pessoais, cujo número da apólice e nome da seguradora precisa constar do contrato de estágio, deve ser compatível com os valores de mercado;
9. Um supervisor de estágio poderá supervisionar até dez estagiários;
10. A legislação estabelece para estagiários de nível médio regular (2º grau/colegial), de educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos, a proporcionalidade de contratações de estagiários em relação ao quadro de funcionários, conforme abaixo:

Art. 17. O número máximo de estagiários em relação ao quadro de pessoal das entidades concedentes de estágio deverá atender às seguintes proporções:

- I. de 1 (um) a 5 (cinco) empregados: 1 (um) estagiário;
- II. de 6 (seis) a 10 (dez) empregados: até 2 (dois) estagiários;
- III. de 11 (onze) a 25 (vinte e cinco) empregados: até 5 (cinco) estagiários;
- IV. acima de 25 (vinte e cinco) empregados, até 20% (vinte por cento) de estagiários.

§ 1º Para efeito desta Lei, considera-se quadro de pessoal o conjunto de trabalhadores empregados existentes no estabelecimento do estágio;

§ 2º Na hipótese de a parte concedente contar com várias filiais ou estabelecimentos, os quantitativos previstos nos incisos deste artigo serão aplicados a cada um deles;

§ 3º Quando o cálculo do percentual disposto no inciso IV do caput deste artigo resultar em fração poderá ser arredondado para o número inteiro imediatamente superior.

11. Conforme determina o inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, é proibido qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;
12. Profissionais liberais com registros em seus respectivos órgãos de classe podem contratar estagiários (MANUAL CIEE, 2013).

Ainda segundo a mesma fonte de pesquisa, é importante ressaltar que o estágio nas empresas não cria vínculo empregatício, quando respeitados os procedimentos legais. A bolsa-auxílio deverá ser paga sem os encargos da legislação trabalhista, não incidem quaisquer taxas ou descontos por parte das empresas e sindicatos de classe.

2.4 AGENTE DE INTEGRAÇÃO

Existem algumas empresas que administram as ofertas de estágio no mercado, estas empresas facilitam o processo de contratação de estagiários ficando responsável pela confecção dos Termos de Compromisso de Estágio (TCE) e emissão dos recibos de pagamento da bolsa auxílio além da rescisão dos contratos. Estas empresas são denominadas pela legislação como agentes de integração e é o caminho mais curto entre as empresas, que precisam de recursos humanos, e a escola, que é responsável pela formação (MANUAL CIEE, 2013).

Apesar da existência dos agentes de integração, muitas empresas preferem manter seu próprio sistema de contratação de estagiários e faz o contrato de estágio com interveniência da instituição de ensino que deverá zelar para que o contrato seja cumprido (MACHINESKI; MACHADO; SILVA, 2011).

Um exemplo de agente de integração é o Centro de Integração Empresa Escola (CIEE), que atua como um interlocutor entre as empresas, as instituições de ensino e os estudantes. O CIEE mantém um cadastro dos estudantes para subsidiar as empresas que pretendem contratar estagiários e fica responsável por todo o procedimento para a admissão dos estudantes.

Essa instituição é muitas vezes confundida com uma agência de empregos, mas na verdade é bem diferente, ele é uma organização que desenvolve suas ações em apoio às instituições educacionais e empresariais, particulares e públicas, ajudando a promover a inserção dos estudantes no mercado de trabalho por meio do estágio.

Uma das vantagens de se utilizar um agente de integração como o CIEE, é que uma empresa com um número grande de estagiários não precisa entrar em contato com todas as escolas envolvidas para que seja feito o contrato, basta contatar o CIEE que fica responsável por todos os estagiários e escolas (MANUAL CIEE, 2013).

2.5 FALHAS NA APLICAÇÃO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO

Com a obrigatoriedade de horas complementares exigidas pelas instituições de ensino e pelo Ministério da Educação e com a isenção de impostos como incentivo para que empresas contratem em regime de estágio, alguns empregadores oferecem vagas de estágio, mas na verdade estão interessados em contratar mão de obra barata, sem vínculos empregatícios e diminuir despesas com pagamentos e impostos. Muitas empresas contratam estagiários e os fazem exercer uma função que não tem relação com a área do curso do estudante e nada a ver com a proposta do estágio que é proporcionar ensino e capacitação profissional. Em muitos casos o estágio é utilizado como uma forma de fraudar as obrigações trabalhistas (PINHEIRO, 2008).

É comum o fato de muitas instituições concedentes exigirem como critério de seleção uma experiência curricular aos candidatos, o que acaba se tornando um ciclo vicioso já que o estudante que não possui experiência muitas vezes não consegue o estágio e sem o estágio não consegue a experiência necessária.

Outra situação problemática refere-se à carga horária que segundo a lei pode ser de no máximo seis horas diárias, mas em muitos casos as empresas os fazem cumprir a mesma carga horária de um funcionário contratado no regime CLT que é de oito horas diárias, o que é uma prática perigosa considerando a falta de tempo para realizar os devidos estudos.

Pelo exposto verifica-se que muitas organizações não seguem a política ética da contratação de estagiários, sendo que muitas vezes burlam as leis de estágio instituídas pelo governo (FALEIRO, 2009).

3 MATERIAIS E MÉTODOS

Este artigo foi elaborado através de uma pesquisa bibliográfica e uma pesquisa documental. A pesquisa bibliográfica consiste na investigação de trabalhos e estudos já realizados por outros autores, e serve para dar a base científica do artigo. Já a pesquisa documental é aquela que busca um exame de materiais que ainda não foram observados de forma analítica, visando novas interpretações ou interpretações complementares, incluindo materiais escritos, materiais estatísticos e elementos iconográficos.

Foi realizada também uma pesquisa de campo com profissionais de Varginha/MG que foram efetivados pela empresa após realizarem o período de estágio para saber qual foi a importância do estágio para sua formação e preparação para o mercado de trabalho. A pesquisa tem como base o seguinte problema de pesquisa: Como é utilizado e aproveitado o programa de estágio pelas empresas e estudantes no sul de Minas? E possui as seguintes hipóteses para a resposta do problema:

- Acredita-se que o estágio é utilizado de forma adequada e gera satisfação para ambos os envolvidos;
- Presume-se que o programa de estágio tenha aspectos deficitários ou que descumpram a lei do estágio;
- Imagina-se que o estágio seja de grande importância para os envolvidos, mas necessita de aprimoramentos em determinados aspectos.

Para essa pesquisa foi utilizado um questionário de 14 perguntas, aplicado em um período de 60 dias a profissionais de Varginha, cuja única característica comum específica foi ter realizado um estágio e após a conclusão deste receberam efetivação pela empresa em questão. Inclui-se nesse aspecto todo e qualquer indivíduo que tenha como característica comum a efetivação do estágio, não levando em consideração as seguintes características como critério de exclusão: idade, sexo, curso, remuneração, segmento de mercado empresarial e função. São critérios de exclusão: Não efetivação, emprego em regime de CLT e estágio não remunerado.

Para uma correta análise quantitativa e qualitativa foram aplicados 260 questionários de pesquisa. A utilização desses questionários permite que se tenha uma pesquisa estatística com margem de erro de 2% e um nível de confiança de 95%. O nível de confiança (de 95%) quer dizer que, se levarmos em conta a margem de erro de dois pontos, a probabilidade de o resultado amostral retratar a realidade populacional é de 95%. A margem de erro é uma estatística que expressa a quantidade de erro de amostragem aleatória em um resultado de uma pesquisa. Quanto maior a margem de erro, menos confiança tem-se que os resultados da pesquisa correspondam aos valores verdadeiros.

4 RESULTADO E DISCUSSÃO

Os dados coletados são apresentados por meio de gráficos e análises explicativas, relacionando as perguntas e as respostas com o contexto do tema abordado.

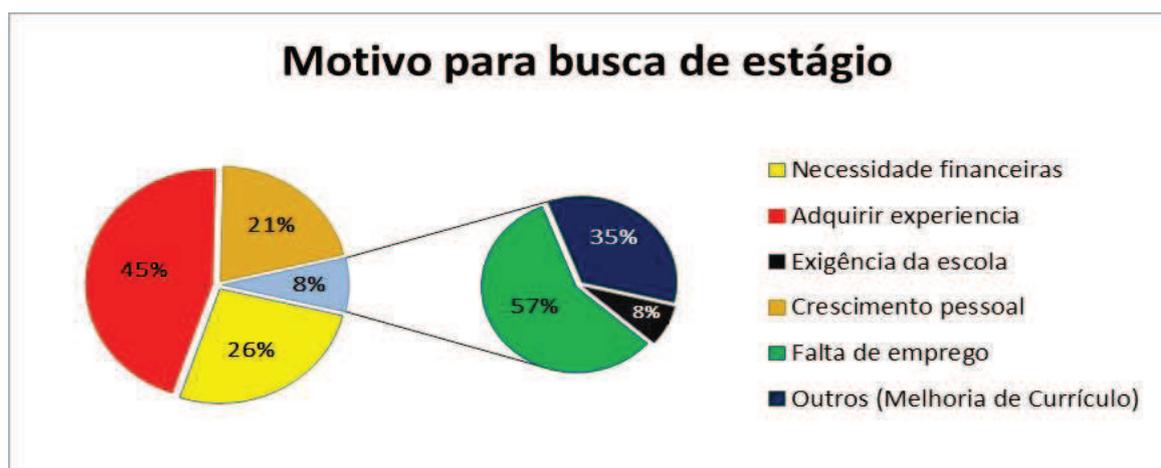


Figura 1: Motivo da busca por estágio.

Fonte: Elaborado pelo autor (2015). Correspondente à pergunta 01 (Nessa opção, era permitido assinalar mais de uma opção).

Para melhor compreender o assunto é preciso saber o motivo ou motivos que levam os estudantes a buscarem o estágio. Nesse ponto, os entrevistados indicaram especialmente a aquisição de experiência, uma vez que o estágio serve como precursor de entrada em uma

determinada área e permite que o estudante adquira conhecimentos na mesma, envolvendo teoria e prática. Outras respostas com grande apontamento foram as necessidades financeiras, fazendo do estágio uma opção de renda para aqueles que não conseguiram um emprego com carteira assinada, por exemplo, e também o crescimento pessoal, que pode ser verificado em todo o relacionamento pessoal e cultural que um estágio exige.

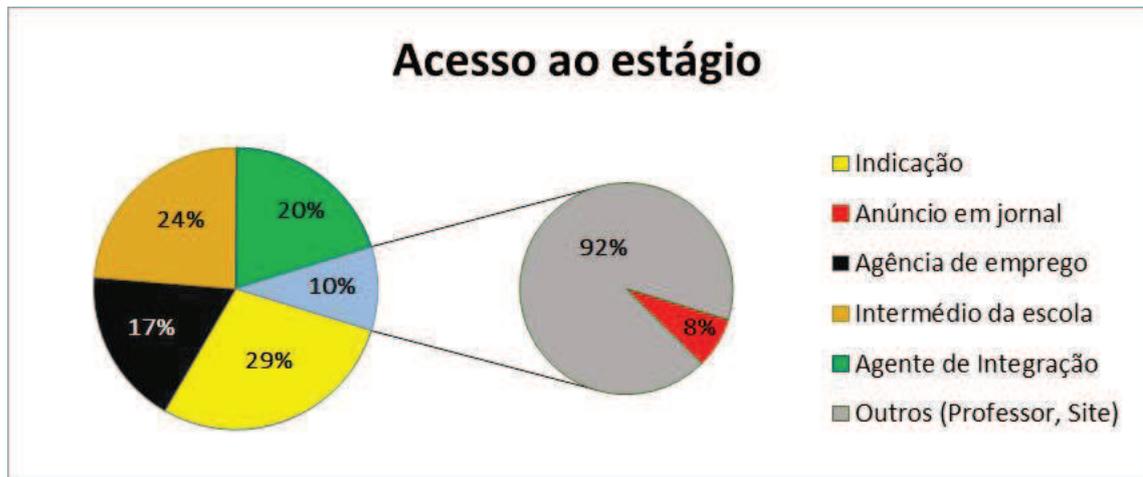


Figura 2: Forma de acesso ao estágio.

Fonte: Elaborado pelo autor (2015). Correspondente à pergunta: 02.

Questionados sobre os meios de acesso ao estágio, os entrevistados indicaram quatro elementos principais, sendo o principal deles a indicação pessoal. Tal predominância mostra que possuir um *network* amplo pode ser um fator diferencial para a entrada no mercado de trabalho. Em segundo lugar aparece o intermédio da escola, que representa anúncios de vagas e outros processos seletivos que a própria instituição de ensino realiza, mostrando que tal fator é importante, pois a instituição pode adequar corretamente às funções desempenhadas, local de estágio e correlacionar ambas com o curso que o estudante realiza. E por último, em terceiro e quarto lugares aparecem equilibrados o agente de integração e as agências de emprego, que são órgãos terceirizados e especializados nessa introdução de estudantes no mercado de trabalho. Nesse ponto, vale destacar que por serem empresas especializadas, o respeito às leis de estágio e o cumprimento das mesmas pode ser mais bem executado.



Figura 3: Avaliação do estágio.

Fonte: Elaborado pelo autor (2015). Correspondente às perguntas: 03, 04, 05, 06, 07, 09 e 10.

Para que se tenha uma visão mais ampla e correta do estágio, foi pedido aos entrevistados que opinassem sobre diversos aspectos, a fim de contribuir para uma melhor avaliação e uma abordagem mais sistêmica. A maior parte dos itens levantados teve aprovação total ou parcial por parte dos estudantes, sendo que o aumento do conhecimento (e ganho de experiência), os valores empresariais agregados e a facilitação da entrada no mercado de trabalho foram os aspectos melhor avaliados. Em contrapartida, a adequação das atividades (junção de teoria e prática) foi altamente indicada com não satisfatória, fato que comprova que diversas vezes o estagiário desempenha funções diferentes do que deveria fazer, ou seja, atividades não relacionadas ao que está estudando. Essa discrepância acaba por prejudicar o principal objetivo do estágio, que é proporcionar ao estudante conhecimento prático das teorias que ele aprende na instituição de ensino.

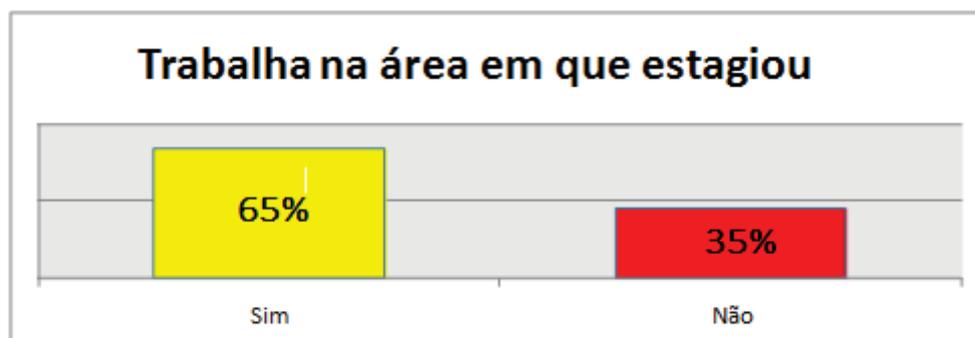


Figura 4: Trabalha na área onde estagiou?

Fonte: Elaborado pelo autor (2015). Correspondente à pergunta: 11.

Outro aspecto de grande importância é a área de atuação do estudante, pois isso auxilia a verificar se o estágio foi ou não proveitoso e até mesmo permite avaliar a questão de carreira, uma vez que pode indicar se o estudante trabalha na área em que se formou ou que se formará. Analisando as respostas, é possível verificar que 65% dos entrevistados atuam na área em que estagiou, ou seja, manteve-se na área de formação. Entretanto, os 35% que responderam não, indicam um alto percentual de estudantes que atuam em áreas diferentes. Esse percentual pode indicar uma preferência por uma área diferente do estágio/curso, falta de oportunidades na área ou até mesmo discrepância entre as atividades desempenhadas no estágio em relação ao curso realizado.

4.1 ANÁLISE

Além das questões técnicas já demonstradas, foi pedido aos entrevistados que indicassem pontos positivos e negativos do estágio e foi deixada uma opção para considerações finais para que eles pudessem indicar algum outro aspecto que não foi abordado no questionário.

Dentre os principais pontos positivos indicados é possível citar os seguintes: junção de teoria e prática; ampliação de conhecimento e aprendizado consistente; aquisição de experiência na área; entrada no mercado de trabalho; aprendizado prático e constante; interação com novos sistemas; avanço e melhoria profissional; aumento do *network* e possibilidade de novas oportunidades; e capacitação profissional. Tais respostas comprovam que se praticado da forma correta, o estágio é um grande agregador de valor, tanto para a empresa, que ganha por utilizar-se dos serviços de alguém que pretende trabalhar naquela área específica, quanto para o estagiário, que amplia conhecimento, ganha experiência e já se insere no mercado de trabalho.

Já os pontos negativos apontados foram: descumprimento de algumas leis do estágio; carga horária superior às 30 horas permitidas; divisão errada de funções; tempo para estudo reduzido; monitoramento inadequado por parte das instituições de ensino; remuneração baixa; pouca responsabilidade; desempenho de atividades fúteis; e principalmente, desempenho de atividades não relacionadas ao curso. Tais apontamentos indicam que algumas vezes o estágio não é realizado da forma correta. A grande maioria das respostas indica falhas e abusos especialmente com relação à carga horária, as atividades desempenhadas que diferem do que deveriam ser e indica um acompanhamento falho, tanto por parte da instituição de ensino, quanto por parte dos agentes integradores.

E finalizando as considerações, foram apontados que os estágios em geral necessitam de melhor acompanhamento e monitoramento do que é realizado pelo estagiário e é preciso haver um maior respeito à legislação de estágio. Os entrevistados indicam que precisam de mais ofertas e uma divulgação maior das vagas disponíveis, além de uma redução no processo burocrático de contratação (especialmente em relação aos agentes de integração). E por fim, é consenso de que a realização do estágio oferece melhores chances de preparação para o mercado de trabalho e facilita o crescimento profissional.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Focando no objetivo geral do artigo que consiste em mostrar o impacto do estágio na vida profissional dos estudantes é possível concluir que o estágio, em um aspecto geral, possui um impacto positivo na vida dos estagiários, pois possibilita ganhos de experiência, conhecimento prático, amplia *network* e auxilia na inserção no mercado de trabalho.

Abordando os objetivos específicos, é possível analisar o estágio como sendo proveitoso para a maioria dos estudantes e, conseqüentemente, para as empresas e para as instituições de ensino. De acordo com o material teórico apresentado e a análise dos questionários respondidos é possível verificar que existe um déficit no monitoramento do estágio por parte das instituições de ensino e um mau cumprimento da lei de estágio por parte das empresas (especialmente nas questões de carga horária e atividades desenvolvidas).

Em relação às hipóteses levantadas, todas se apresentam corretas, uma que o estágio quando desempenhado corretamente gera satisfação para ambos os envolvidos; conforme apresentado, ainda que seja um programa que agregue valor, ele possui aspectos deficitários e que algumas vezes descumprem a lei do estágio; e em alguns aspectos, o estágio em geral necessita de aprimoramentos em determinados aspectos.

Enfim, o que fica evidenciado é que todos os aspectos positivos do estágio (complementação da aprendizagem teórica acadêmica; obtenção de experiência profissional; possibilidade de início de carreira; obtenção de rendimentos; oportunidade ímpar entre a escola e o setor produto; ausência de encargo tributário, e ainda, conhecimentos que dizem respeito também à noção de cidadania e pertencimento à sociedade), são aspectos de grande valor e que contribuem para o estagiário e para os correlacionados do processo.

No entanto, os aspectos negativos (tais como a jornada de trabalho incompatível com a rotina acadêmica, a qual gera comprometimento do desempenho escolar; falta de acompanhamento de profissionais formados na área e aptos à prática de supervisão, incompatibilidade entre área de atuação e as práticas do estágio em questão), acabam por muitas vezes fazer com que o estágio não seja satisfatório como deveria, e deixando de atingir importantes pontos no aprendizado do estagiário, fato que se mostra preocupante, pois o estagiário será um profissional no futuro que irá atuar segundo suas convicções e aprendizagens alcançadas durante a vida acadêmica e suas práticas de estágio.

Assim sendo, o estágio é um instrumento de grande valia para estudantes, empresas e instituições de ensino, mas necessita ser aplicado corretamente, para que não se torne um problema e causa danos a capacitação profissional do estagiário.

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BARROS, M. F.; LIMONGI, A. C. O estagiário de administração nas organizações brasileiras: Um Estudo Comparativo entre a Visão do Aluno e das Empresas. [s.l.]; [2003]. Disponível em: <http://www.ead.fea.usp.br/Semead/7semead/paginas/RH_completo.html>. Acesso em: 03 abr. 2015.

BIANCHI, A. C. M.; ALVARENGA, M.; BIANCHI, R. Manual de Orientação: Estágio Supervisionado. 1ª Ed. São Paulo: Cengage Learning, 2009.

CARPANÊS, P. H. Universitários se preocupam cada vez mais com o mercado de trabalho. [s.l.]; [2010]. Disponível em: <<http://juizdeforaonline.wordpress.com/2010/09/23/universitarios-se-preocupam-cada-vez-mais-com-o-mercado-de-trabalho/>>. Acesso em: 03 abr 15.

CIEE - CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA. Manual Estágios. Belo Horizonte: CIEE, 2013.

FALEIRO, L. T. R. et al. Estagiário: de aprendiz à mão-de-obra barata - a problemática da prática do estágio profissional na atualidade. [s.l.]; [2009]. Disponível em: <<http://www.convibra.com.br/artigo.asp?ev=25&id=2223>>. Acesso em: 02 abr 15.



GONDIM, S. M. G. Perfil profissional e mercado de trabalho: relação com a formação acadêmica pela perspectiva de estudantes universitários. UFB, Psicologia, 2002.

MACHINESKI, R. S.; MACHADO, A. C. T. A.; SILVA, R. T. M. A importância do estágio e do programa de iniciação científica na formação profissional e científica. INESP, Gestão Estratégica de Pessoas. 2011.

PINHEIRO, A. M. A importância do estágio. [s.l.]; [2008]. Disponível em: <<http://www.artigonal.com/recursos-humanos-artigos/importancia-do-estagio-403435.html>>. Acesso em: 27 mar 15.

VARANDA, E. Recém-formados enfrentam dificuldades para conseguir primeiro emprego. Araraquara: [s.l.], 2010. Disponível em: <<http://www.uniara.com.br/ageuniara/artigos.asp?Artigo=2956>>. Acesso em: 03 abr 15.